

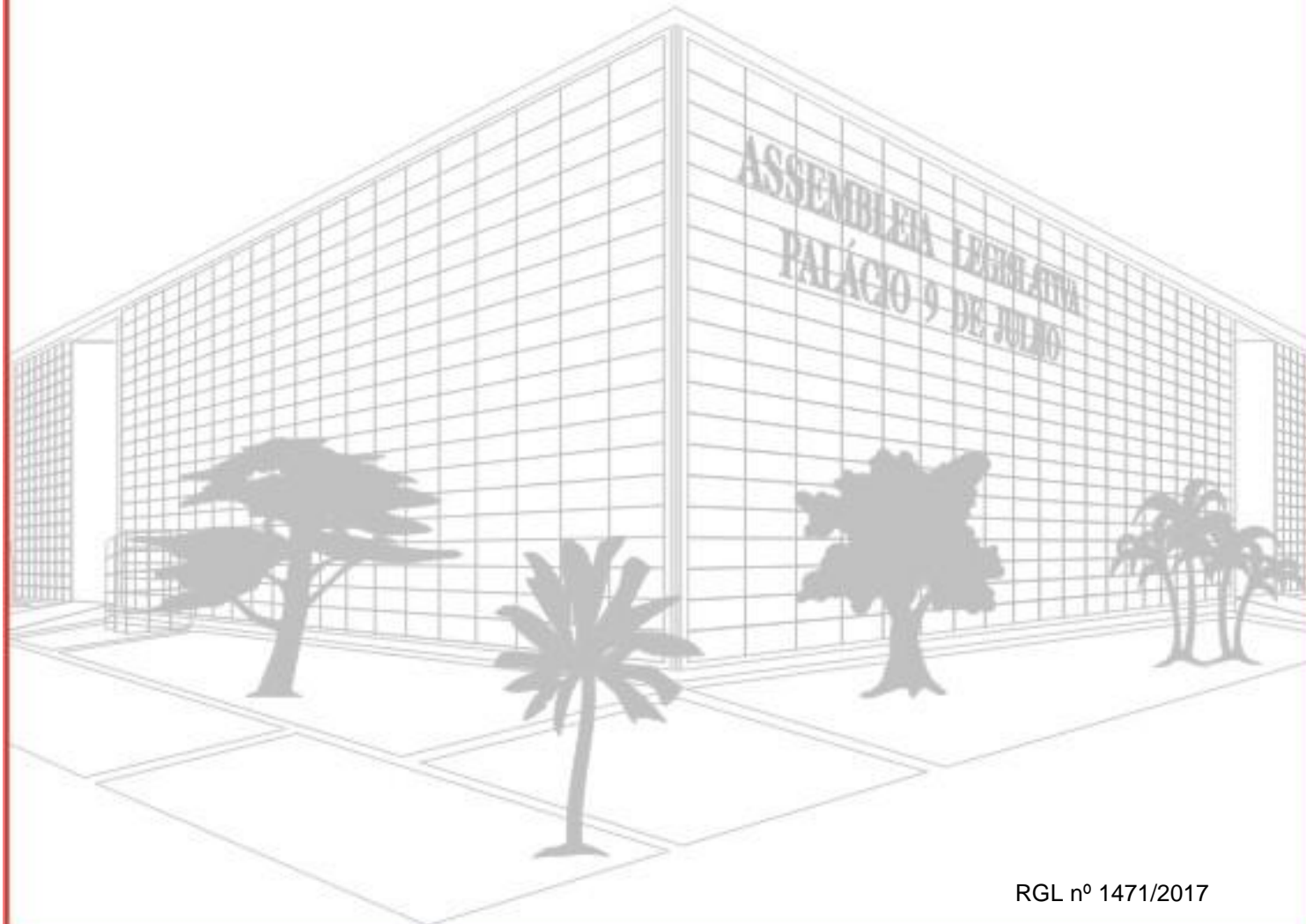


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 690, de 2017

Indica ao Senhor Governador a implantação de uma unidade do AME no município de Guarulhos e nos demais municípios da Região Metropolitana não atendidas pelo ambulatório de especialidades.

Autoria: **Deputado Alencar Santana Braga**





INDICAÇÃO Nº 690, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a implantação de uma unidade do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) no Município de Guarulhos e nas demais cidades da Região Metropolitana de São Paulo não atendidas pelo ambulatório de especialidades.

JUSTIFICATIVA

A constante demanda por mais e melhores serviços de saúde impõem a ampliação da rede por todas as esferas de governo responsáveis pela gestão do sistema. Nesse sentido é a presente indicação, para implantação de uma AME na cidade de Guarulhos e nos demais municípios da região não servidos por esse atendimento.

Sala das Sessões em, 23/3/2017

a) Alencar Santana Braga